

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 25/2015 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 133/2015  
Data: 03/11/2015**

Folha: 1/2

**Fornecedor: SEBRAE-SERVIÇOS DE APOIO AS MICROS E PEQ.EMPR.SC**

Código: 1617

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 611

Cidade: Florianópolis - SC

CNPJ: 82.515.859/0001-06

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DO SEBRAE SC (serviço de apoio as micro e pequenas empresas de santa catarina) PARA HORAS DE CONSULTORIA DESTINADOS AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICIPIO DE XANXERE PERTENCENTES AOS SETORES DE TECNOLOGIA DE LEITE (600 hrs) TECNOLOGIA DE APICULTURA (580 hrs) E TECNOLOGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA (500 hrs), DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÕES FUNDAMENTADA NO ART 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DO SEBRAE SC PARA 1680 HORAS DE CONSULTORIA DESTINADOS AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICIPIO DE XANXERE PERTENCENTES AOS SETORES DE TECNOLOGIA DE LEITE (600 hrs) TECNOLOGIA DE APICULTURA (580 hrs) E TECNOLOGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA (500 hrs), DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÕES FUNDAMENTADA NO ART 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93. (1-1-36398)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**XIII** - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

**JUSTIFICATIVA**

O município de Xanxere, Sc, com sede aq Rua Jose de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr Ademir jose Gasparini justifica a Dispensa de Licitação;  
CONSIDERANDO que o presente instrumento esta amparado no artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666, e prejulgado nº 172 do Tribunal de Contas de Santa Catarina;  
CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os micro e pequenos empresarios rurais do municipio nas areas de tecnologia do leite, tecnologia da apicultura e tecnologia de eficiencia energetica a implantação de melhorias das propriedades trazendo assim maior renda aos seus proprietarios.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

CONSIDERANDO que atualmente o SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de Sc é a unica empresa indicada para prestar consultoria para atendimento aos agricultores e produtores;  
CONSIDERANDO a necessidade do aumento da produtividade de cada cultura;  
CONSIDERANDO a necessidade da melhorias das propriedades trazendo assim maior renda aos seus proprietarios.

Xanxerê, 3 de Novembro de 2015

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 133/2015**  
**Data: 03/11/2015**

Folha: 2/2

03/11/2015

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 3 de Novembro de 2015

**Valor da Despesa:** 60.664,00 (sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

**Pagamento.....:** CONFORME TERMO DE REFERENCIA